

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Chicão da Silveira - PDT
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Remídio Monai - PR

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Flamarion Portela - PTC

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Jean Frank - PMN

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Suplentes:
1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Chicão da Silveira - PDT

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Marcelo Natanael - PRB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Dhiego Coelho - PSL

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Sargento Damosiel - PRP
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Remídio Monai - PR

SUMÁRIO	Atos Administrativos	
	Resoluções de Afastamentos nº 236 a 238/2012	2
	Atos Legislativos	
	Indicação nº 020/2012	2
	Ata da 2119ª Sessão Ordinária	3
Atos Financeiros	Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
	ALE/RR - 2º bimestre de 2012	4

EXPEDIENTE	GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
	Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR Telefone: (95) 3623-6665
	ELÂNDIA GOMES ARAÚJO Gerente de Documentação Geral
	JOÃO PAULO DE CARVALHO SILVA Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES	As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h
	É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

RESOLUÇÃO Nº 236/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento das servidoras **MARILIN FERNANDES DA SILVA, Assistente Legislativo** e **MARÍLIA APARECIDA GOMES SOUSA, Assistente Parl. II**, para viajarem com destino ao município de Uiramutã, no período de 30.05 a 04.06.2012, com a finalidade de prestarem serviços de apoio legislativo a Câmara Municipal daquele município, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 29 de maio de 2012

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 237/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 216/2012, publicada no Diário da Assembleia, Edição nº 1344, de 21 de maio do ano em curso, que autorizava o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**, para viajar com destino a cidade de Natal-RN, conforme Ofício nº 059/2012, do Gabinete do Deputado Soldado Sampaio, datado de 29/05/2012.

Palácio Antônio Martins, 29 de maio de 2012

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 238/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **EDILENA COSTA DE SOUSA, Assistente Parl. III**, para viajar com destino a cidade de Brasília-DF, no período de 04.06 a 08.06.2012, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 29 de maio de 2012

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

INDICAÇÕES

Gabinete do Deputado Estadual

CORONEL CHAGAS

INDICAÇÃO Nº 020/ 2012

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima e aos Excelentíssimos Senhores Comandantes Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares, da seguinte Indicação:

REGULAMENTAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

Os integrantes da carreira policial e bombeiro militar formam uma categoria especial de servidores públicos. Em razão da atividade essencial que exercem e, ainda, da condição de cumprirem suas missões sob os pilares básicos das Organizações Militares, a hierarquia e disciplina, a Constituição Federal Brasileira (CFB) vedou-lhes direitos que é comum aos trabalhadores em geral, dessas proibições destacam-se: a sindicalização, a greve e filiação partidária. No tocante aos direitos sociais o Legislador Constituinte em consonância com a condição de "categoria especial de servidores públicos", deixou de lhes conceder alguns direitos em relação ao trabalho, como se pode constatar na leitura do Art. 42 da CFB.

O estudo da relação tempo de trabalho X qualidade de vida chegou a parâmetros que nos obriga a definir um quantitativo de horas semanais ao Policial ou Bombeiro Militar. Mesmo reconhecendo o papel insubstituível que exercem esses servidores públicos, não podemos deixar que esse trabalho seja realizado com o custo da saúde física e mental dos Policiais e Bombeiros do nosso Estado. O afastamento de seus lares, as condições de trabalho nem sempre as ideais, o "stress" típico da atividade, as horas de emprego determinadas pela necessidade de serviço e a deficiência de efetivo são fatores que orientam esse projeto de Lei que busca estabelecer a jornada semanal de emprego desses profissionais que nem sempre tem o reconhecimento que merecem, seja pelos espinhos da profissão seja pelos óbices comuns à administração pública.

Estes são, pois, os motivos determinantes de minha indicação, que se revestem de inegável interesse público, em obediência ao princípio da supremacia do interesse público para a colimação dos fins sociais e a consecução do bem comum.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2012.

CORONEL CHAGAS

Deputado Estadual

DECRETO Nº /2012, DE DE DE 2012.

“Regulamenta a jornada de trabalho no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições de seu cargo, tendo por objetivo disciplinar a

jornada diária de trabalho, prevista Lei Complementar nº 194/2012 – ESTATUTO DOS MILITARES ESTADUAIS, no âmbito das instituições militares estaduais para efeito de padronização e elaboração das respectivas Escalas de Serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam regulados o regime e a jornada diária de trabalho, a relação entre o trabalho e a folga – tanto para o serviço operacional, em caráter ordinário e extraordinário, quanto para efeito de expediente administrativo –, a vigorar nas corporações militares, visando ao efetivo desenvolvimento das atividades inerentes e necessárias ao cumprimento de suas respectivas missões constitucionais.

§ 1º – Considerar-se-á jornada diária de trabalho o período de efetivo serviço militar e do qual decorre a correspondente folga.

§ 2º – A jornada diária de trabalho contemplará turnos de serviço e será representada em Escala de Serviço, assim considerada a relação nominal de militares estaduais que concorrem a determinado serviço, com distribuição equitativa e em estrita obediência às normas legais.

§ 3º – As Escalas de Serviço – quer operacionais, quer administrativas – deverão ter ampla divulgação no âmbito das organizações policiais e de bombeiros militares, com a devida publicação em Boletim Interno da Unidade.

Art. 2º A jornada diária de trabalho dos integrantes das Corporações Militares Estaduais será contemplada com turnos de serviço com duração prevista para 06 (seis), 08 (oito), 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, conforme o caso, não podendo exceder ao limite legal de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade do serviço, considerando-se o mês de trinta dias.

§ 1º – Excepcionalmente, será admitido o turno de serviço de:

I – 16 (dezesesseis) horas, para o serviço operacional das subunidades do Batalhão de Operações Especiais e das Companhias Independentes do Comando de Policiamento do Interior, exclusivamente;

II – 24 (vinte e quatro) horas, nas seguintes hipóteses:

- a) serviço de Oficial-de-Dia aquartelado;
- b) serviço de Adjunto ao Oficial-de-Dia aquartelado;
- c) serviço de Guarda do Quartel;
- d) serviço de rádio-patrolhamento.

§ 2º – Fica vedada a permuta de serviço que implique a sua continuidade, ultrapassando o turno de vinte e quatro horas, nas hipóteses do parágrafo anterior, e que ultrapasse doze horas de serviço contínuo, nas demais hipóteses.

§ 3º – Compete ao Comandante ou Subcomandante de Unidade autorizar a permuta de serviço, mediante ato administrativo publicado em boletim interno que indique as datas e horários dos serviços permutados, vedada a fixação de serviço para data oportuna.

§ 4º – O emprego de carga horária diária ou semanal superior a anteriormente mencionada será admitido, em caráter excepcional, mediante prévia autorização do Subcomandante-Geral, por solicitação, fundamentada, dos Comandos Operacionais PM/BM, Diretores de Departamento, Corregedor, Ajudante Geral.

Art. 3º Entende-se por folga o período de descanso compreendido entre o término do turno trabalhado e o início do próximo turno de trabalho contemplados em uma Escala de Serviço.

Art. 4º A relação jornada diária de serviço operacional/folga terá por base:

I – Para o turno de serviço em regime de 06 (seis) horas diárias, folga de até 18 (dezoito) horas;

II – Para o turno de serviço em regime de 08 (oito) horas diárias, folga de até 24 (vinte e quatro) horas;

III – Para o turno de serviço em regime 12 (doze) horas diárias, com quatro grupos:

- a) Se diurno, folga de 24 (vinte e quatro) horas;
- b) Se noturno, folga de 48 (quarenta e oito) horas.

IV- Para o turno de serviço em regime de 12 (doze) horas diárias, com cinco grupos:

- a) Se diurno, folga de 24 (vinte e quatro) horas;
- b) Se noturno, folga de 72 (setenta e duas) horas.

V – Para o turno de serviço de 16 horas diárias, folga de, no mínimo, 8 horas.

VI – Para o turno de serviço de 24 horas diárias, folga de 72 horas.

§ 1º – Na hipótese de cumprimento de escala de serviço com quatro grupos, prevista no inciso III deste artigo, faz jus o policial militar e bombeiro militar à compensação prevista em lei, observada a necessidade e conveniência da Administração;

§ 2º – Na hipótese de cumprimento de escala de serviço com cinco grupos, prevista no inciso IV deste artigo, deverá o policial militar complementar a carga horária exigida em lei, observada a necessidade e conveniência da Administração;

§ 3º – Para o implemento do disposto no inciso V deste artigo, o policial ou bombeiro militar fará jus, a cada cinco dias contínuos de cumprimento da escala de serviço, a dez dias de folga seguidos de serviço ordinário, visando à regularização de sua carga horária, observado o disposto no art. 7º deste Decreto.

Art. 5º A jornada diária do serviço administrativo será de 08 (oito) horas, com intervalo para almoço, ou 06 (seis) horas ininterruptas.

§ 1º – Entende-se por serviço administrativo todo aquele que não tem emprego direto na atividade fim da Corporação, incluindo-se os ordinariamente desenvolvidos no âmbito dos Gabinetes, Comandos Operacionais, Departamentos, Corregedoria, Ajudância Geral, Unidades de Ensino e demais Unidades Operacionais.

§ 2º – O expediente administrativo dos policiais e bombeiros militares deverá observar as seguintes regras:

a) Para o intervalo de duas horas de descanso e alimentação, terá início às 08 (oito) horas, interrompido às 12 (doze) horas, reiniciado às 14 (catorze) horas e encerrado às 18 (dezoito) horas;

b) Para o intervalo de uma hora de descanso e alimentação, terá início às 08 (oito) horas, interrompido às 12 (doze) horas, reiniciado às 13 (treze) horas e encerrado às 17 (dezesete) horas.

§ 3º – A Academia de Polícia Integrada deverá estabelecer o regime e os turnos de trabalho em conformidade com a rotina escolar, observada a carga horária prevista no art. 2º deste Decreto.

§ 4º – Todas as unidades da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, em todos os níveis, manterão sistema de plantão para atendimento ao público externo no horário de descanso e alimentação, nos dias de expediente administrativo.

Art. 6º Será assegurado a todo militar estadual um descanso semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, salvo em razão de escala de serviço extraordinário ou necessidade imperiosa do serviço.

Art. 7º Nas situações de grave perturbação da ordem pública, para cuja repressão houver necessidade de pronto emprego ou mobilização de tropa, a carga horária, os turnos e as folgas decorrentes poderão sofrer modificações.

Parágrafo Único. Cessada a motivação e os efeitos demandantes às modificações, a Administração realizará as compensações previstas nas normas em vigor.

Art. 8º Havendo necessidade justificável, a carga horária e o turno de serviço poderão ser prorrogados além do horário previsto ou mesmo alterados, sempre em caráter excepcional e desde que autorizados pelo Subcomandante-Geral, garantido o direito à compensação por folgas proporcionais às horas excedentes de trabalho.

Parágrafo único. A concessão da folga deverá ser devidamente publicada em Boletim Interno de cada unidade.

Art. 9º O tempo previsto para a duração dos serviços constantes neste Decreto refere-se ao tempo de permanência no serviço, excluído o necessário à locomoção do policial ou bombeiro militar e sua apresentação para pronto emprego.

Art. 10. Os Comandantes Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar serão responsáveis:

I – pela implementação e fiscalização do quanto disposto neste Decreto, devendo instruir seus subordinados a respeito;

II – pela verificação e acompanhamento das normas estabelecidas neste Decreto, por meio de seus programas de trabalho.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor, conforme abaixo descrito:

I – Unidades da Capital: no prazo de 60 (sessenta dias), a contar da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado;

II – Unidades do Interior: no prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos, de 2012.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
GOVERNADOR

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA CENTÉSIMA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezoito de maio de dois mil e doze, no

Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima centésima décima nona Sessão Ordinária do quadragésimo terceiro Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Chicão da Silveira, declarou aberta a Sessão e, atendendo ao Ofício nº 095/12, de 17/04/12, do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima, que solicita Sessão comemorativa alusiva à Semana da Enfermagem, com o objetivo de conagração dos profissionais e realização de discussões de problemas, cuja solução possa resultar em melhor prestação de serviços à sociedade, transformou a Sessão Ordinária em Sessão Especial, convidando para comandar os trabalhos o Senhor Deputado Joaquim Ruiz, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde. Em seguida, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Joaquim Ruiz, convidou para compor a Mesa dos trabalhos os Enfermeiros: Gilvan Brolini, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima; Sandra Maria Ribeiro Huzer, Presidente da Comissão Organizadora da Semana de Enfermagem; Bernardo Alem, Secretário; bem como, Bruno Joseph, Cleber Lobato e Sandro Marley, apoiadores do evento. Dando continuidade, o Senhor Presidente em exercício passou a palavra ao Senhor Gilvan Brolini, que, através de vídeo, fez uma explanação sobre quem são, o que fazem e onde atuam os mais de um milhão e setecentos mil enfermeiros, que representam mais de sessenta por cento da mão-de-obra da saúde em todo o País, abordando, também, os problemas enfrentados pela classe. Alcançada a finalidade da Sessão Especial, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Chicão da Silveira, retomou os trabalhos, na fase em que se encontravam, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Remídio Monai, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada, com retificação. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Jalser Renier, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDO DOS DEPUTADOS: Memo nº 025/12, de 15/05/12, do Deputado Marcelo Natanael, comunicando sua ausência à Sessão Plenária do dia 16/05/12. Memo nº 012/12, de 16/05/12, do Deputado Marcelo Cabral, comunicando sua ausência à Sessão Plenária do dia 17/05/12. RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: Mensagem Governamental nº 023, de 14/05/12, encaminhando o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, na forma do artigo 113 da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 066, de 23 de abril de 2003. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado Soldado Sampaio manifestou-se contrário à forma com que o Governo do Estado vem tratando os servidores públicos no que tange aos benefícios que lhe são assegurados por direito, como o Plano de Cargos e Salários e outras Leis que deveriam beneficiá-los. Segundo o Senhor Parlamentar, tem sido prática do Governo atual cometer equívocos, gerando inúmeros transtornos aos servidores e, por conseguinte, à sociedade. Prosseguindo, afirmou que o Plano de Cargos e Salários da Saúde já começou de forma errônea, uma vez que a sua construção deveria ser compartilhada com os servidores do setor, o que não está ocorrendo, ressaltando que somente serão ouvidos os servidores depois que o Plano for formulado. Prosseguindo, enfatizou não esperar que sejam

atendidas todas as reivindicações da classe, mas que, ao menos, seja dada a oportunidade de ser ouvida. Após, solicitou que seja cobrado do Secretário de Saúde o cumprimento do prazo para apresentação do Plano de Cargos e Salários, para que possa ser apreciado pelo Poder Legislativo ainda este semestre. Finalizou cobrando da Mesa Diretora resposta para o Requerimento, de sua autoria, que solicita da Secretaria de Saúde informações sobre contratos e licitações de compras de medicamentos e material de expediente. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente em exercício Chicão da Silveira anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 047/11, que institui o Dia do Militar Inativo, a ser comemorado anualmente, no dia 09 de abril, de autoria do Deputado Soldado Sampaio; do Projeto de Lei nº 019/12, que altera a Lei nº 840/12 e dá outras providências, de autoria do Ministério Público de Contas; e do Requerimento nº 016/12, solicitando a transformação da Sessão Ordinária do dia 17 do corrente em Comissão Geral, para homenagear a Defensoria Pública do Estado de Roraima pela passagem do Dia do Defensor Público, de autoria de vários Deputados. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 047/11. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado, com emendas. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 019/12, que, colocado em discussão e votação, foi aprovado. Prosseguindo, deu ciência aos Senhores Deputados da criação, através da Resolução nº 009/12, de Comissão Especial Externa com o objetivo de estudar, analisar e adiar a dívida externa do Estado de Roraima, bem como, os créditos que o mesmo tenha a receber, composta pelos Senhores Deputados Joaquim Ruiz, Ionilson Sampaio, Coronel Chagas, Flamarion Portela, Erci de Moraes e Chicão da Silveira. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 016/12. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Após, atendendo Requerimento aprovado anteriormente, o Senhor Presidente transformou a Sessão em Comissão Geral, para homenagear os Defensores Públicos pela passagem do seu dia. Alcançada a finalidade da Comissão Geral, o Senhor Presidente retomou os trabalhos, na fase em que se encontravam. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve. O Senhor Presidente em exercício Chicão da Silveira convidou os Senhores Deputados uma Audiência Pública, no dia 18 do corrente, no Plenário desta Casa, objetivando analisar a PEC 111/11, com a presença de vários Deputados Federais e Estaduais de Roraima e de outros Estados. E, não havendo mais nada a tratar, O Senhor Presidente em exercício Chicão da Silveira encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 22, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela Á. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Jalser Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio.** Aprovada em: 22/05/12

ATOS FINANCEIROS

ALE/SEFIN/MEMO Nº 041/12

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2012

Excelentíssima Senhora

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO

Gerente de Documentação Geral da ALE/RR

Senhora Gerente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos, conforme a Lei Complementar nº 131/2009, amparado pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº101/2000, o **Relatório Resumido de Execução Orçamentária deste Poder Legislativo, referente ao 2º bimestre de 2012**, para efeito de transparência da movimentação financeira, conforme quadro anexo.

Cordialmente,

Francisco Carmozildo H. de Araújo

Gerente de Orçamento

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2012 / BIMESTRE: MARÇO—ABRIL/2012

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I)

RS (reais)1,00

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	114.974.190,00	120.494.190,00	—	—	—	—	120.494.190,00
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	114.974.190,00	120.494.190,00	—	—	—	—	120.494.190,00
Transferências Intragovernamentais	114.974.190,00	120.494.190,00	—	—	—	—	120.494.190,00
RECEITAS DE CAPITAL	14.950.000,00	9.430.000,00	—	—	—	—	9.430.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.950.000,00	9.430.000,00	—	—	—	—	9.430.000,00
Transferências Intragovernamentais	14.950.000,00	9.430.000,00	—	—	—	—	9.430.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	129.924.190,00	129.924.190,00	—	—	—	—	129.924.190,00
DÉFICIT (II)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (I) + (II)	129.924.190,00	129.924.190,00	—	—	—	—	129.924.190,00

DESPESAS	PREVISÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (b-f)
	INICIAL (a)	ATUALIZADA (b)	No Bimestre (c)	Até o Bimestre(d)	No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/b)	
DESPESAS CORRENTES	114.974.190,00	116.574.190,00	2.008.320,45	84.387.802,33	22.694.047,64	44.024.948,37	38	72.549.241,63
Pessoal/Encargos Sociais	114.974.190,00	40.942.996,00	60.183,85	39.672.129,62	12.582.646,70	23.598.823,58	58	17.344.172,42
Outras Despesas Correntes	114.974.190,00	75.631.194,00	1.948.136,60	44.715.672,71	10.111.400,94	20.426.124,79	27	55.205.069,21
DESPESAS DE CAPITAL	14.950.000,00	13.350.000,00	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	13.350.000,00
Investimentos	14.950.000,00	13.350.000,00	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	13.350.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	129.924.190,00	129.924.190,00	2.012.020,45	84.391.502,33	22.694.047,64	44.024.948,37	34	86.199.241,63
SUPERÁVIT (II)	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (I) + (II)	129.924.190,00	129.924.190,00	2.012.020,45	84.391.502,33	22.694.047,64	44.024.948,37	34	86.199.241,63

Fonte: FIPLAN –Gerência de Contabilidade/ALE

Obs: Valores sujeito a alterações.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente da Assembleia Legislativa

Tatiane Rodrigues Bezerra de Andrade
Diretora Financeira

Cristiane Romênia Fonseca de Almeida
Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2012 / BIMESTRE: MARÇO—ABRIL/2012

RS (reais) 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			%
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/total a)	
LEGISLATIVA	129.924.190,00	129.924.190,00	2.012.020,45	84.391.502,33	22.694.047,64	44.024.948,37	34	
Ação Legislativa	129.924.190,00	129.924.190,00	2.012.020,45	84.391.502,33	22.694.047,64	44.024.948,37	34	
TOTAL	129.924.190,00	129.924.190,00	2.012.020,45	84.391.502,33	22.694.047,64	44.024.948,37	34	

FONTE:FIPLAN- Gerência de Contabilidade/ALE

Obs: Valores sujeito a alterações.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente da Assembleia Legislativa

Tatiane Rodrigues Bezerra de Andrade
Diretora Financeira

Cristiane Romênia Fonseca de Almeida
Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2012 / BIMESTRE: MARÇO—ABRIL/2012

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I)

RS (reais) 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	90.868,00	90.868,00	—	—	—	—	90.868,00
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	90.868,00	90.868,00	—	—	—	—	90.868,00
Transferências Intragovernamentais	90.868,00	90.868,00	—	—	—	—	90.868,00
RECEITAS DE CAPITAL	164.000,00	164.000,00	—	—	—	—	164.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	164.000,00	164.000,00	—	—	—	—	164.000,00
Transferências Intragovernamentais	164.000,00	164.000,00	—	—	—	—	164.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	254.868,00	254.868,00	—	—	—	—	254.868,00
DÉFICIT (II)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (I) + (II)	254.868,00	254.868,00	—	—	—	—	254.868,00

DESPESAS	PREVISÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (b-f)
	INICIAL (a)	ATUALIZADA (b)	No Bimestre (c)	Até o Bimestre(d)	No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/b)	
DESPESAS CORRENTES	90.868,00	90.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.868,00
Pessoal/Encargos Sociais	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras Despesas Correntes	90.868,00	90.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.868,00
DESPESAS DE CAPITAL	164.000,00	164.000,00	—	—	—	—	—	164.000,00
Investimentos	164.000,00	164.000,00	—	—	—	—	—	164.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	254.868,00	254.868,00	—	—	—	—	—	254.868,00
SUPERÁVIT (II)	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (I) + (II)	254.868,00	254.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.868,00

Fonte: FIPLAN –Gerência de Contabilidade/ALE

Obs: Valores sujeito a alterações.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente da Assembleia Legislativa

Tatiane Rodrigues Bezerra de Andrade
Diretora Financeira

Cristiane Romênia Fonseca de Almeida
Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO: 2012 / BIMESTRE: MARÇO - ABRIL/2012

R\$ (reais) 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total a)
LEGISLATIVA	254.868,00	254.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	254.868,00	254.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	254.868,00	254.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: FIPLAN- Gerência de Contabilidade/ALE
 Obs: Valores sujeito a alterações.

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto
 Presidente da Assembleia Legislativa

Tatiane Rodrigues Bezerra de Andrade
 Diretora Financeira

Cristiane Romênia Fonseca de Almeida
 Controladora Geral ALE/RR



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

PROCON

ASSEMBLEIA



*À voz do
 Consumidor*